



## **Processo Seletivo para Bolsas de Graduação**

### **PROGRAMA PRH-ANP/FINEP**

#### **Edital nº 04/2024 PRH/UFSM - Seleção de Bolsistas de Graduação**

#### **PRH 52.1 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis**

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece a estudantes do *Curso de Engenharia Química e Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM* formação complementar no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis. Esta é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental deve ser realizado na forma de Iniciação Científica, sob orientação de um do(a)s professores credenciado(a)s como orientadore(a)s para este Programa.

#### **1. Público - Alvo**

Poderão se candidatar ao Programa o(a)s estudantes de graduação com matrícula ativa:

i) no **Curso de Engenharia Química da UFSM**, que estiverem cursando majoritariamente disciplinas entre 5º e 6º semestre do curso no 2º semestre de 2024 e que tenham no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

ii) no **Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM**, que tenham ingressado até o ano de 2023, com no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

**Obs:** O(A)s candidato(a)s devem atentar que os Departamentos de Engenharia Química e de Química poderão não oferecer todas as disciplinas necessárias à ênfase em



todos os semestres do curso. É responsabilidade do(a) estudante administrar seu plano de estudos de modo a contemplar a exigência do Programa e do respectivo Curso.

## **2. Deveres do(a) Bolsista**

O(A) estudante do Curso de Engenharia Química e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco de optativas do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “*Química do Petróleo e Biocombustíveis*”, “*Tecnologia Enzimática aplicada aos Biocombustíveis*”, “*Tópicos Avançados em Destilação de Biocombustíveis*”, “*Controle de Equipamentos e Processos da Indústria de Petróleo e Gás*”, “*Métodos de Otimização para a Indústria Petroquímica e de Biocombustíveis*” e “*Simulação de Processos da Indústria do Petróleo e Gás*”.

O(A) estudante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “*Química do Petróleo e Biocombustíveis*”, “*Processos na Indústria de Petróleo e Carvão*”, “*Processos na Indústria de Álcool e Biocombustíveis*”, “*Controle de Qualidade na Indústria*”, “*Tecnologia Química Experimental*” e “*Introdução a Tecnologia de Polímeros*” ou equivalentes vide PPC do Curso.

Além disso, o(a) estudante participante do Programa terá que:

i) executar um trabalho de Iniciação Científica em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa, com dedicação de 20 horas semanais;

ii) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

iii) apresentar, até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese), contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu



trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;

iv) apresentar ao Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):

- Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário; nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a seis meses, o bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período;
- Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau).

v) apresentar o trabalho de Iniciação Científica desenvolvido para uma banca composta de 3 (três) docentes de seu curso de graduação ou do Programa.

vi) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro Químico ou Tecnólogo em Processos Químicos como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento de Petróleo e Biocombustíveis*.

### **3. Bolsas**

#### **3.1 Número de bolsas disponíveis**

Serão disponibilizadas 08 (oito) bolsas de graduação, sendo 04 (quatro) bolsas destinadas aos alunos do Curso de Engenharia Química e 04 (quatro) bolsas destinadas aos alunos do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da UFSM. A implementação das bolsas está prevista para os meses de novembro e dezembro de 2024.



### **3.2 Valor da bolsa**

O valor da bolsa é de R\$ 780,00 por mês.

### **3.3 Condições para recebimento de bolsa**

O(A) candidato(a) não poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de iniciação científica, estágio, entre outros bem como qualquer outra atividade extracurricular não remunerada.

### **3.4 Período de vigência da bolsa**

A duração inicial da Bolsa de Graduação no Programa PRH-ANP/FINEP-UFSM será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

## **4. Inscrição**

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para [prh52@ufsm.br](mailto:prh52@ufsm.br), declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital PRH/UFSM 05/2023 e com as seguintes informações: nome e número de matrícula.

## **5. Critérios de Seleção**

A pontuação do(a) candidato(a) será composta pela soma da ordem de matrícula normalizada (35%), média geral acumulada normalizada (35%) e índice de aprovações normalizado (30%). O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **6. Cronograma**

As inscrições devem ser feitas de **23 a 25 de setembro de 2024** (até 23:59h – horário local).

Os resultados serão divulgados **a partir de 04 de outubro de 2024** no site do PRH 52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>). O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocados para escolha de temas e orientador(a).

## **7. Comissão Julgadora**



O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM.

#### **8. Informações adicionais**

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.

Santa Maria, 19 de setembro de 2024

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos

Coordenadora PRH-52.1